



**PORTARIA DE DIARIA N° 52, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**Ao Presidente do Fundo Municipal Educação**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Edjonas Marçal sde Oliveira** matrícula nº 69, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Assistente Administrativo , para viagem com destino a Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhor **Edjonas Marçal de Oliveira** , lotada na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, para participar do 3º Ciclo de Formação do Selo UNICEF -Agendas da Educação. No dia 10 de abril de 2026.

Conceder o servidor acima mencionada 01 (uma ) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d46a6f-09042026101029**